



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530 - Caixa Postal: 917 - Belém/Pará
Tel.: (91)3210-5165/3210-5166

ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC – Resolução “ad referendum” do CONSUN

Resolução nº 247, de 04 de setembro de 2019.

APROVA A PARTICIPAÇÃO DE MENOS DE DOIS TERÇOS DE PESSOAS VINCULADAS À UFRA NO PROJETO INTITULADO “PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR”, CONFORME ART. 6º, §4º, INC. I DO DECRETO 7.423, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E ART. 64, §1º DA RESOLUÇÃO DO CONSUN/UFRA Nº 185, 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no Processo 23084.030325/2018-77, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, de acordo com o artigo 19 do Regimento Interno do CONSUN, resolve expedir a presente

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a participação de menos de dois terços de pessoas vinculadas à UFRA no projeto intitulado “Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR”, conforme art. 6º, §4º, inc. I do Decreto 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e art. 64, §1º da Resolução do CONSUN/UFRA nº 185, 11 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Publique-se.

Belém, 04 de setembro de 2019.


Marcel do Nascimento Botelho
Presidente do CONSUN/UFRA